

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 9º VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO LUÍS – ESTADO DO MARANHÃO**

AUTOS: 0815679-24.2018.8.10.0001 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA: ROQUE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA

OBJETO: Apresentar Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seu representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 30 de setembro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Advogado
Marco Aurélio Paiva
OAB/MS 19.137

PROTOCOLO: 01.0001.4343.051118-JEMA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

SETEMBRO/2019



SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2.	ANDAMENTO PROCESSUAL	4
3.	ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA.....	4
4.	DOS NÍVEIS DE EMPREGO	11
5.	TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES.....	12
6.	ENCERRAMENTO.....	13

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO.

AUTOS: 0815679-24.2018.8.10.0001- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA: ROQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, devidamente Registrada no **CREA/MS sob nº 8961**, **CREA-MT nº 28.644** e **CORECON/MS nº 051**, com endereço comercial estabelecido na AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar CEP 01311-930– São Paulo (SP), Tel.: (11)2450-7333, e ainda, com **endereço eletrônico** aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FABIO ROCHA NIMER.** brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033 e seu bastante advogado **MARCO AURÉLIO PAIVA.** brasileiro, advogado, casado, OAB/MS – 19.137/MS, perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVIO SUZART DOS SANTOS,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, e seu advogado Marco Aurélio Paiva, doravante nomeados Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Roque Materiais para Construção LTDA vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório, ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, e estas devem ser feitas periodicamente, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Recuperandas.

Neste passo, insta salientar que no período não houve movimentações processuais significativas, salvo a apresentação periódica de Relatórios Mensais de Atividade elaborados por esta Administração Judicial.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis da empresa ROQUE.

Assim sendo, de modo a promover as verificações concernentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais, bem como seus resultados, informamos que no presente relatório serão realizadas análises comparativas entre o resultado dos meses de março a agosto de 2019.

Compete explicar, ainda, que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ e que com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Neste sentido, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se deve perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

3.1. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Primordialmente insta informar que a empresa disponibilizou a este AJ demonstrativos contábeis, mais especificamente Balancetes de Verificação, referentes ao período de julho e agosto de 2019, os quais foram tabuladas

resumidamente, a fim de facilitar a compreensão dos interessados e serão objeto de análises comparativa que demonstram a evolução ou involução das contas da empresa durante o período.

Quadro 1- Resumos dos Balancetes da Empresa.

ROQUE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA

BALANCETES 2018 /2019 EM R\$	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	914.233,37	590.638,17	654.464,15	449.817,11	508.527,16	215.921,65
CLIENTES	203.812,30	0,00	119.467,13	512.266,43	1.586.705,79	1.933.006,31
OUTRAS CONTAS	54.844,03	55.559,93	64.039,39	478.911,40	189.238,11	252.035,10
ESTOQUES	12.643.603,94	12.939.066,07	12.793.058,50	12.605.578,41	12.201.719,75	11.873.004,54
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	13.816.493,64	13.585.264,17	13.631.029,17	14.046.573,35	14.486.190,81	14.273.967,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00			
IMOBILIZADO	3.795.358,58	3.758.273,10	3.723.940,49	3.686.458,20	3.658.025,51	3.620.773,07
DEPRECIACÃO	-3.596.060,19	-3.633.145,67	-3.670.254,28	-3.707.356,57	-3.744.609,01	-3.781.861,45
IMOBILIZADO EM FORMAÇÃO	26.358,76	26.358,76	26.358,76	26.358,76	26.358,76	26.358,76
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.795.358,58	3.758.273,10	3.723.940,49	3.686.458,20	3.658.025,51	3.620.773,07
TOTAL ATIVO	17.611.852,22	17.343.537,27	17.354.969,66	17.733.031,55	18.144.216,32	17.894.740,67
PASSIVO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	3.509.769,75	2.168.913,49	2.258.001,87	3.226.494,40	3.943.829,55	4.148.968,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	228.056,97	278.958,91	328.658,26	238.436,36	242.015,91	244.570,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	78.525,82	127.278,74	128.788,57	115.826,27	133.169,54	107.973,85
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	8.425.813,66	9.330.650,38	9.340.650,38	9.340.650,38	9.340.650,38	9.340.650,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	125.926,96	125.926,96	125.926,96	125.926,96	125.926,96	125.926,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES	292.927,01	283.174,92	278.116,14	311.708,69	331.381,79	347.212,38
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	12.661.020,17	12.314.993,40	12.460.142,18	13.359.043,06	14.116.974,13	14.315.302,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	3.860.731,66	3.860.731,66	3.860.731,66	3.860.731,66	3.860.731,66	3.860.731,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.390.764,25	7.353.348,37	7.315.973,98	7.278.620,31	7.241.322,01	7.206.807,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	969.902,59	962.132,49	954.675,55	947.899,77	940.697,65	934.167,71
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.221.398,50	12.176.212,52	12.131.381,19	12.087.251,74	12.042.751,32	12.001.706,42
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-10.787.723,48	-10.787.723,48	-10.787.723,48	-10.787.723,48	-10.787.723,48	-10.787.723,48
"PASSIVO A DESCOBERTO"	-7.348.937,51	-7.348.937,51	-7.348.937,51	-7.348.937,51	-7.348.937,51	-7.348.937,51
TOTAL PASSIVO	17.533.481,16	17.142.268,41	17.242.585,86	18.097.357,29	18.810.787,94	18.968.071,50

Entretanto, insta salientar que a avaliação isolada dos índices trazidos pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, faz-se necessária a observação de

outros fatores relevantes como análise de mercado e a situação econômica da região de estabelecimento da empresa.

Destarte, considerando o próprio processo de Recuperação Judicial e a situação econômico-financeira da Devedora no período anterior ao pedido, é preciso salientar que a expectativa quanto aos índices é de que estes não apresentem bons resultados, visto o cenário recuperacional. Por fim, a seguir serão demonstradas a apuração dos índices de endividamento e liquidez da empresa.

3.2. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Antes de adentrarmos na apresentação das análises concernentes a o endividamento da empresa insta recordar que, antes de qualquer comentário ou avaliação quanto aos Índices de endividamento da Recuperanda, faz-se necessário ponderar que é comum associar o risco empresarial de uma empresa ao seu nível de endividamento, pois quanto maior o nível de endividamento da empresa, maior o risco de investimento.

Contudo, a vertente aqui idealizada não tem o condão de sinalizar essa matriz de avaliação, ao contrário, busca exclusivamente demonstrar aos interessados os níveis de endividamento da Recuperanda e sua progressão ou regressão no curso do tempo, sem que estes sejam utilizados como única fonte de dados para tomada de decisão.

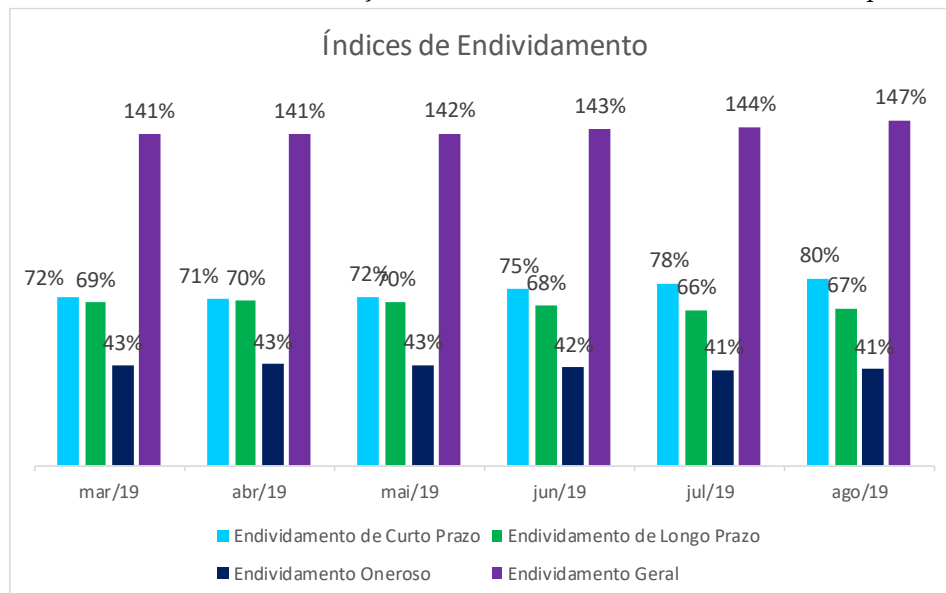
Quadro 2- Evolução de Endividamento

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Endividamento de Curto Prazo	72%	71%	72%	75%	78%	80%
Endividamento de Longo Prazo	69%	70%	70%	68%	66%	67%
Endividamento Oneroso	43%	43%	43%	42%	41%	41%
Endividamento Geral	141%	141%	142%	143%	144%	147%

Pode-se verificar que no que tange ao o nível de endividamento a curto prazo este apresentou alta no período avaliado comparativamente, passando de 78% de participação de passivos vencíveis a curto prazo sendo utilizados para o financiamento do ativo da empresa no mês de julho para 80% no mês de agosto.

O nível de endividamento a longo prazo apresentou variação aumentativa no período, passando de 66% dos ativos da empresa serem financiados por capitais de terceiro no longo prazo no mês de julho para 67% em agosto.

Gráfico 1- Gráfico de Variação dos Índices de Endividamento da Empresa.



O endividamento oneroso não apresentou alteração no período avaliado, o referido índice permaneceu estático no nível de 41% de participação no financiamento no passivo total da Recuperanda em agosto.

No que tange ao índice de endividamento geral da empresa este apresentou alta no período. Em agosto o índice apresentado é de 147% de participação de capitais de terceiros no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa, enquanto em julho o percentual era de 144%.

3.3. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Dando início as análises referentes a liquidez da empresa, é imperioso ressaltar que os índices de liquidez de uma empresa representam a capacidade

financeira que esta tem de quitar suas obrigações com terceiros, isto é, saldar suas dívidas. Baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações, sendo esses índices indicadores prévios da continuidade da atividade empresarial.

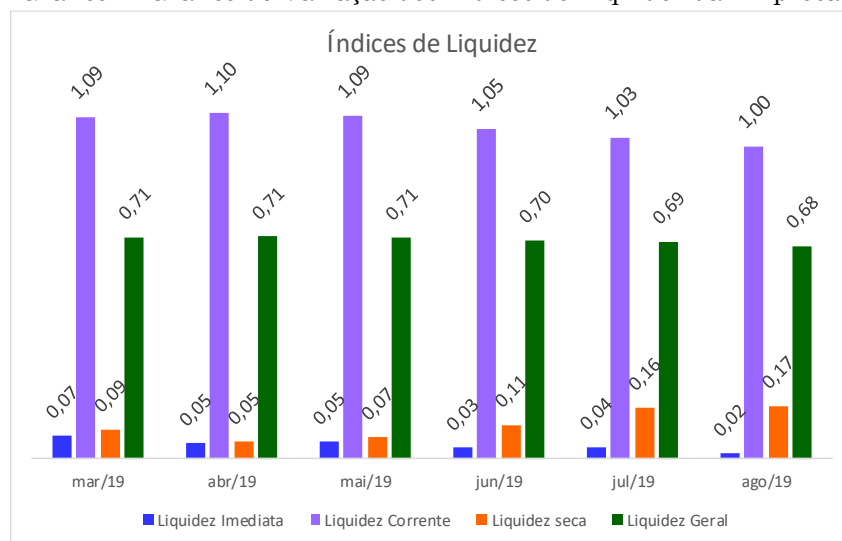
Nesta senda, é imprescindível ponderar, que capacidade de pagamento não significa que necessariamente ocorrerá uma boa gerência de tais recursos, sendo necessário considera-se outros fatores.

Quadro 3- Evolução da Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Liquidez Imediata	0,07	0,05	0,05	0,03	0,04	0,02
Liquidez Corrente	1,09	1,10	1,09	1,05	1,03	1,00
Liquidez seca	0,09	0,05	0,07	0,11	0,16	0,17
Liquidez Geral	0,71	0,71	0,71	0,70	0,69	0,68

Neste passo inicialmente será apresentada análise referente a liquidez imediata que é a medida da capacidade imediata da empresa para pagamento das obrigações vencíveis a curto prazo utilizando-se apenas os valores disponíveis em caixa e seus equivalentes de caixa.

Gráfico 2- Gráfico de Variação dos Índices de Liquidez da Empresa.



Desta feita, podemos verificar que no mês de junho houve variação redutiva no nível de liquidez imediata, o referido índice apresentado foi R\$0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 em dividas, no mês de agosto de 2019 enquanto no mês de julho apresentava o valor de R\$ 0,04 de recursos disponíveis.

O índice de liquidez corrente obteve queda encerrando o período avaliado passando de R\$1,03 no mês de julho, chegando a R\$ 1,00 para cada R\$1,00 de dividas em agosto. Esta modalidade de indicador mensura a capacidade de pagamento das dívidas em curto prazo.

A liquidez seca, que desconsidera saldos nas contas de estoque, apresentou alta no período avaliado entre os meses de julho e agosto de 2019. Neste passo, o índice em maio este índice encontrava-se em R\$0,16 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas passando para o valor de R\$0,17 em agosto de 2019.

Por fim o índice de liquidez geral que é responsável por apontar o quanto a empresa dispõe em seu ativo circulante e no exigível a longo prazo para cada R\$1,00 da sua dívida total apresentou variação redutiva no período, passando de R\$0,69 em julho para R\$ 0,68 em agosto.

4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O prosseguimento da Recuperação Judicial, tem como finalidade a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, solicitando, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Gráfico 3- Evolução do nível de emprego.

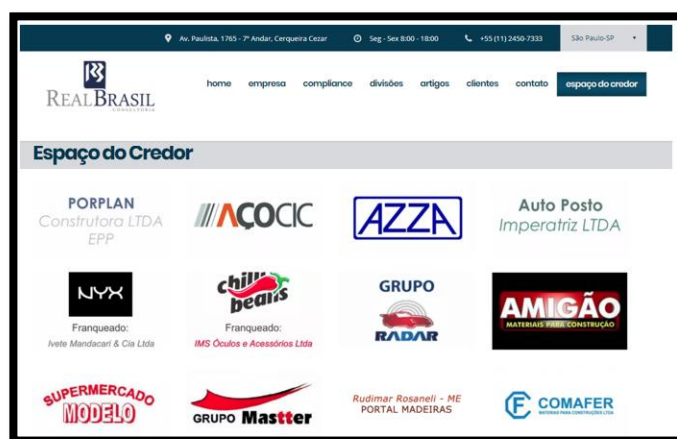
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS filial e matriz

EVENTOS	mar	abr	mai	jun	jul	ago
Admissões	3	2	4	6	7	4
Desligamentos	7	6	6	2	3	3
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	94	90	86	84	88	92

Sendo assim, foi disponibilizado o relatório CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), que explanou que desde janeiro houve redução na capacidade empregatícia da empresa, contando no momento com 92 (noventa e dois) funcionários.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 30 de setembro de 2019.



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Marco Aurélio Paiva
OAB/MS 19.137



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0001.4343.05118-JEMA